59/82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 43/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 231,75m^2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 231,75m^2 (duzentos e trinta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), ao SR. NAURIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA, localizada no Lote nº 22, Quadra nº 205 da Av. Farrapos, nesta cidade, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com a Av. Farrapos, na extensão de 10,00m;
SUL - Com o lote nº 04, na extensão de 12,00m;
LESTE - Com o lote nº 23, na extensão de 19,80m;
OESTE - Com o lote nº 21, na extensão de 26,55m.

Art. 2º - A área objeto do Artigo 1º, será vendida ao preço de CR$ 53.395,20 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), para pagamento em cinco parcelas mensais de igual valor.

Art. 3º - O imóvel destina-se especificamente a construção de sua casa própria, não podendo dar-lhe outro destino, sob pena de reverter ao Patrimônio do Município.

§ Único - Transcorridos dez anos da aquisição do terreno, cessarão as obrigações deste artigo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 27 de OUTUBRO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

NAURIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA

LOTE Nº22 - Q. N.º 205 da Rua Av. FARRAPOS

CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com a Av. Farrapos, na extensão de 10,00 m;
Sul : Com o lote nº 04, na extensão de 12,00 m;
Leste : Com o lote nº 23, na extensão de 19,80 m;
Oeste : Com o lote nº 21, na extensão de 26,55 m.

Observações e Cláusulas: O lote à cima descrito tem a área de 231,75 m2.

Erechim, 03 de Junho de 19 81

Secretário de Obras
Engº. JULIO CEZAR ZANELLA